

Publicado em 17/07/15 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).



Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Ana Cristina Carvalho de Menezes
Assessora da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 149/2015

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara e o Exmo. Procurador-Chefe Interino da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Victório Álvaro Coutinho Rettori,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01389/15, de 30 de junho de 2015) que suspendeu o funcionamento do Posto Avançado de Piumhi/MG nos dias 20 de julho e 15 de agosto, em virtude dos feriados municipais instituídos pela Lei Municipal n. 2.103/2012, de 30/11/2012 – Dia da Cidade e Dia da Assunção de Nossa Senhora, respectivamente.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/1424/2015, de 06 de julho de 2015) que suspendeu os prazos judiciais e o funcionamento das seguintes unidades jurisdicionais: Vara do Trabalho de Guanhães, no período de 06 a 08 de julho de 2015; Foro e Varas do Trabalho de João Monlevade, no período de 13 a 15 de julho de 2015; Vara do Trabalho de Ubá, no período de 03 a 05 de agosto de 2015; Vara do Trabalho de Congonhas, no período de 17 a 19 de agosto de 2015; e Vara do Trabalho de Ponte Nova, no período de 17 a 19 de agosto de 2015, tendo em vista a necessidade de treinamento de magistrados e servidores daquelas unidades jurisdicionais no Processo Judicial Eletrônico-PJe, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais, tornando sem efeito a Portaria TRT/SGP/1254/2015, de 12/06/2015, publicada em 19/06/2015.

Sala de Sessões, 09 de julho de 2015.


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região